Convenção Interamericana contra OEA/Ser.L/XXII.2.2

a Fabricação e o Tráfico Ilícitos CIFTA/CC-XX/INFf.1/20

DE ARMAS DE FOGO, MUNIÇÕES, EXPLOSIVOS 2 dezembro 2020

E OUTROS MATERIAIS CORRELATOS (CIFTA) Original: espanhol

### Comissão Consultiva

Vigésima Reunião Ordinária

17 de dezembro de 2020

Washington, D.C.

NOTA DA MISSÃO PERMANENTE DO MÉXICO, MEDIANTE A QUAL APRESENTA A CANDIDATURA DO GOVERNO DO MÉXICO À REELEIÇÃO PARA O CARGO DE

SECRETARIA *PRO TEMPORE* DA COMISSÃO CONSULTIVA DA CIFTA

PARA O PERÍODO 2020–2021

*Missão Permanente do México*

***Missão Permanente do México***

***junto à Organização dos Estados Americanos***

OEA03647

Exp. 6.6.3.4

A Missão Permanente do México junto à Organização dos Estados Americanos (OEA) cumprimenta atenciosamente a Secretaria-Geral da Organização — Secretaria de Segurança Multidimensional — por ocasião de referir-se à realização da Vigésima Reunião da Comissão Consultiva da Convenção Interamericana contra a Fabricação e o Tráfico Ilícitos de Armas de Fogo, Munições, Explosivos e Outros Materiais Correlatos (CIFTA), a realizar-se em 17 de dezembro de 2020, comissão essa em que o México detém a Secretaria *Pro Tempore*.

Nesse sentido, a Missão Permanente tem a satisfação de informar à Secretaria que o Governo do México gostaria de apresentar sua candidatura à reeleição para o mesmo cargo, razão pela qual se agradece antecipadamente a distribuição desta candidatura aos Estados Partes na CIFTA, a fim de que seja considerada na referida reunião.

A Missão Permanente do México aproveita a oportunidade para renovar à Secretaria-Geral da OEA — Secretaria de Segurança Multidimensional — os protestos de sua mais alta e distinta consideração.

Washington, D.C., 23 de novembro de 2020.

À Secretaria de Segurança Multidimensional

Organização dos Estados Americanos

Washington, D.C.

CIFTA00862P04